



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5372/2023

Data 26.05.2023

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, Sra. **Roberta Fabiane Bonamigo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº389-1/1 pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

29 - Maio - 2023
Jornal *AMP - Diário Oficial*
Página 338, 339
Edição 2780

Ass. Responsável